



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA METROPOLITANA DE LONDRINA
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos n. 55292-87.2012 – EXECUÇÃO FISCAL - 1ª Vara de Exec. Fiscais.

Partes: Município de Londrina X Sonia Maria P Costa.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me e procedi a avaliação na forma seguinte:

DATA DE TERRAS n. 14, da quadra n. 01, com a área de 393,04m², situada na rua Pastor Judite do Carmo n. 500, esquina com rua Eliane Alvim Dias, Bairro Jardim Honda, nesta cidade, contendo como benfeitorias a total área construída de aprox. 130,00m². (Residência)

OBS: No cadastro municipal não constam construções.

Valor <u>médio</u> de cada M2 do Terreno	= R\$550,00	(R\$180.000,00)
Valor <u>médio</u> de cada M2 da Construção	= R\$1.000,00	(R\$130.000,00)

Importando a presente avaliação no valor total médio de **R\$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)**.

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Imobiliária Itapuã. ZBM Moveis. Cadastro Municipal.

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVLZ U8CLC SZ839 KUMXA



Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 22 de Junho de 2023.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial

Cota deste

Avaliação	R\$420,66	
Conduções(3)	R\$121,62	
TOTAL	R\$542,28	(2.204,39 vrc) Custas postergadas.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVLZ U8CLC SZ839 KUMXA

